JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

LocaL: nas unidades escolares.

A escolha recai sobre a empresa Motiva Treinamento LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.578.407/0001-42, com sede na Rua XV de Novembro, Edifício Araquis, nº 426, Centro, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste/SC.

A contratação da empresa justifica-se por sua notória especialização e pela comprovada experiência na realização de palestras e apresentações educativas voltadas ao público infantojuvenil, utilizando metodologia lúdica, interativa e adequada às diferentes faixas etárias. Os serviços serão executados pelas palestrantes Débora Simonetti e Roselei Luiz Angst, profissionais com reconhecida experiência no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção da saúde mental, valorização da vida e enfrentamento ao bullying, por meio de apresentações adaptadas às necessidades de crianças da educação infantil, estudantes do ensino fundamental e do ensino médio.

A empresa apresentou proposta compatível com as necessidades da Administração, contemplando conteúdos específicos para cada faixa etária, metodologia participativa, linguagem acessível e abordagem pedagógica alinhada aos objetivos da campanha Setembro Amarelo, atendendo aos princípios da proteção integral, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Verificou-se, ainda, que a empresa possui regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, tendo apresentado toda a documentação exigida pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como que seu objeto social é compatível com o objeto da contratação. Também foi constatada a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

A contratação direta encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, cuja metodologia, experiência e qualificação profissional demonstram a inviabilidade de competição.

Além disso, foi realizada pesquisa de preços, constatando-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, não havendo indícios de sobrepreço ou superfaturamento.

Por fim, registra-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião realizada por meio da plataforma Google Meet, no dia 30 de maio de 2026, às 10h, aprovou por unanimidade a realização de 20 (vinte) apresentações alusivas à campanha Setembro Amarelo, bem como a contratação da empresa Motiva Treinamento LTDA – ME e os respectivos valores, conforme consta da Resolução CMDCA nº 032/2026, considerando que a proposta apresentada atende plenamente aos objetivos do projeto e ao interesse público.

Agrolândia/SC, 27 de julho de 2026.

VERELEIA LETZOW MOSER:04103838990
Assinado de forma digital por VERELEIA LETZOW MOSER:04103838990
Dados: 2026.07.28 14:43:06 -03'00'

Vereleia L. Moser
Secretaria Mun de Assistencia Social

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 05/08/2026 12:32:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten **Presidente CMDCA**